

1. Documento: 37527-2024-50

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37527/2024
Situação: Vinculado
Tipo Documento: Comunicação Interna - CI
Assunto: Terceirização
Unidade Protocoladora: SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS
Data de Entrada: 11/09/2024
Localização Atual: SRCT - SECAO DE REAJUSTE E REPACTUACAO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS
Cadastrado pelo usuário: WILLIANC
Data de Inclusão: 17/10/2024 15:01
Descrição: Contratação Emergencial para prestação de serviço de segurança patrimonial nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1.2. Dados do Documento

Número: 37527-2024-50
Nome: e-PAD 37.527-2024 - Pres - contratação emergencial - serviço de segurança patrimonial.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL
Data de Inclusão: 08/10/2024 16:30
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	08/10/2024 16:30



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

e-PAD: 37.527/2024.
Ref.: Proposição n. SEGEST/DIGEST/032/2024.
Assunto: Contratação emergencial. Serviços de segurança patrimonial. Dispensa de licitação (art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021).
Decisão. Autorização.

Visto.

Considerando a proposição da Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados (Proposição n. SEGEST/DIGEST/032/2024 - doc. n. 37527-2024-28), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 37527-2024-32), as informações orçamentárias (docs. n. 37527-2024-42/44), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *TBI Segurança Ltda.*, em caráter emergencial, para a prestação de serviços de segurança patrimonial nas dependências deste Tribunal, localizadas na Capital e no interior do Estado de Minas Gerais, nos moldes indicados no Termo de Referência e com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, pelo valor mensal de **R\$769.612,00 (setecentos e sessenta e nove mil, e seiscentos e doze reais)** e anual de **R\$9.235.344,00 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), conforme proposta ajustada (doc. n. 37527-2024-40)**, pelo prazo de 1 (um) ano contado da assinatura do ajuste ou até que se conclua a nova contratação para o mesmo objeto, decorrente do Pregão Eletrônico n. 18/2024, **observadas** as recomendações constantes dos **itens 2.7 e 2.8** do parecer jurídico, a serem cumpridas pela SEGEST, quais sejam:

(i) indicação da empresa a ser contratada e dos valores mensal e anual da contratação no Termo de Referência;

(ii) retificação da data-base de reajuste relativa aos “insumos”, prevista no item 15.3.2 do Termo de Referência; e

(iii) providências afetas à retificação do Plano de Contratações Anual (PCA).

Nesse sentido, determino o encaminhamento dos autos, **em caráter de urgência:**

(I) à Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados, para cumprimento das diligências indicadas no parecer jurídico, acima referenciadas;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

(II) à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais medidas cabíveis; e

(III) à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para as providências que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE

ALVES

HORTA:308

324329

Assinado de forma
digital por DENISE

ALVES

HORTA:308324329

Dados: 2024.10.08

15:06:49 -03'00'

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região